



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 003/2021 - SEDUC.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "LAB DE PROJETOS", O QUAL CONTEMPLA A CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE DE ENSINO, O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS (FUNDAMENTAL I E II, EJA) EM LABORATORIO INTERATIVO, FORMAÇÃO DE COMPETENCIA, PROMOCÃO DE COLABORAÇÃO E MATERIALIZAÇÃO DE IDEIAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2021, às 08:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 0101-X/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021, reuniu-se a fim de realizar o processamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SEDUC para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar do certame, de 08:00 às 08:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento do Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" - Proposta de Preços da licitante presente. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes de representação legal da licitante na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela licitante para credenciamento. Foi verificado pela Comissão que o representante da licitante apresentou todos os documentos exigidos para credenciamento, sendo declarado legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **FÁBIO DE CARVALHO PESSOA (PERSONAL SEARCH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.223.401/0001-03, neste ato legalmente representada pelo Sr. Fábio de Carvalho Pessoa, Proprietário Administrador, inscrito no CPF sob o nº 531.968.483-53. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendida. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, e, na sequência, solicitou que os documentos contidos fossem rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: FÁBIO DE CARVALHO PESSOA (PERSONAL SEARCH)**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia expressa do representante da licitante quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** a licitante habilitada ao



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 003/2021 - SEDUC.**

Certame, e, ainda, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" – Proposta de Preços da licitante **FÁBIO DE CARVALHO PESSOA (PERSONAL SEARCH)**. Após, a Sra. Presidente solicitou que a proposta fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelo representante e o pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendida. Em seguida, foi realizada a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e a análise quanto a sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º Lugar, a proposta de preços da licitante: **FÁBIO DE CARVALHO PESSOA (PERSONAL SEARCH)**, por atender aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os preços praticados no mercado para os referidos serviços. Em face aos resultados acima descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **FÁBIO DE CARVALHO PESSOA (PERSONAL SEARCH)**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das Propostas de Preços, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou renunciar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas, concordando, assim, com o seu resultado. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:30 horas** (horário local).

**REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:**

**FÁBIO DE CARVALHO PESSOA (PERSONAL SEARCH)**

Fábio de Carvalho Pessoa  
Proprietário Administrador

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL